

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
23/10/15

NATUREZA: Mocção de Aplauso
07/2015

ASSUNTO: Jo Luiz Orlando
Rocha Filho

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ureadora Silvarnia Barbosa

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
27.10.15	Discussão Única				



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 4295/2015
23 MÉS 10 ANO 2015
ASSINATURA

5. AL. Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 07/2015

Aprovado
Em: 27/10/2015
Presidente

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de PARABÉNS ao Juiz Orlando Rocha Filho, pela escolha do seu nome para ocupar uma cadeira no Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APALUSO ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, parabenizando o Juiz Orlando Rocha Filho pela investidura no cargo de Desembargador, nesta instituição jurídica do nosso Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de outubro de 2015.


Silvania Barbosa
Vereadora





EM BRANCO

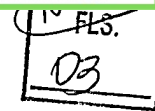


CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Processo nº 4195/2015

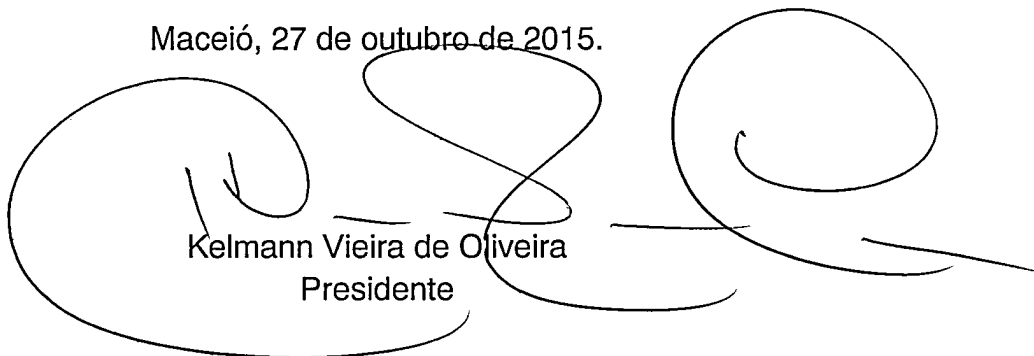
Interessado – VER. SILVANIA BARBOSA

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 27 de outubro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

ENTRADA: 23/10/2015

SAÍDA: / /



EM BRANCO



Câmara Municipal de
Maceió

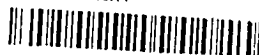
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

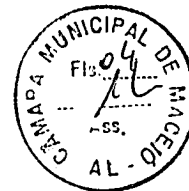
Tribunal Regional Eleitoral de
Alagoas - SEÇÃO DE PROTOCOLOS

25.107/2015 Cópia

27/11/2015 - 10:14



MOÇÃO DE APLAUSO



A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora Silvânia Barbosa, transmite **Moção de Aplauso** ao Exmo. Sr. Juiz Orlando Rocha Filho pela escolha do seu nome para ocupar uma cadeira no **Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, ao tempo em que parabeniza-o pela investidura no cargo de desembargador, nesta Instituição Jurídica do nosso Estado.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4195/15 em sessão plenária realizada no dia 23 de outubro de 2015.

Maceió, 10 de novembro de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira

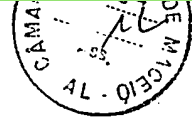
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



PROCESSO: Nº 4195/2015
INTERESSADO – Vereadora Sylvania Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fl nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 03 de dezembro de 2015.

João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 28 /10 /2015
Saída 04 / 12 /2015



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
060

Processo: 4195/2015

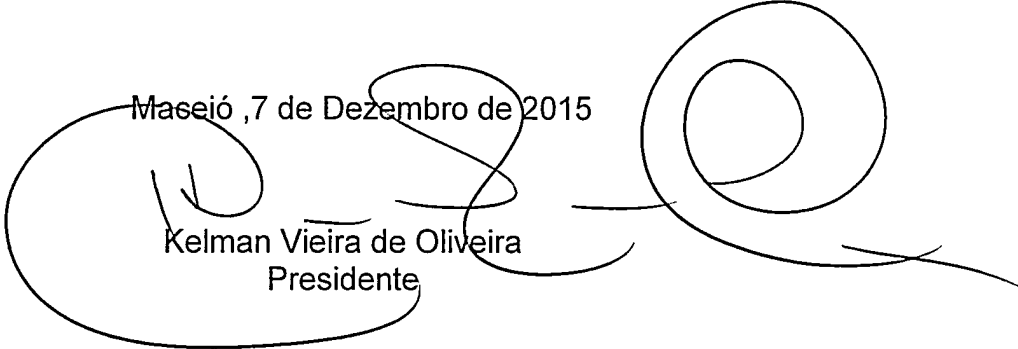
Interessado – Vereadora Sylvania Barbosa

Assunto – Moção de Aplausos

Despacho

Atendido as diligências na folha 02, Arque-se os autos na pasta da Vereadora Sylvania Barbosa.

Maceió ,7 de Dezembro de 2015


Kelman Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 7/12/2015

Saída: 11.12.15.



EM BRANCO